



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 89.151

PROJETO DE LEI Nº 13.784, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que prevê, em parques de diversões com música, reserva de horário com equipamentos de som desligados, para atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista (“Hora do Silêncio”).

PARECER 05

Por força do que prescreve o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a esta Comissão compete avaliar o **mérito** de proposições sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; e 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

O presente projeto de lei tem o mérito devidamente demonstrado e explicado na sua justificativa, pelo Vereador Antonio Carlos Albino, sendo que o objetivo da matéria é prever, em parques de diversões com música, reserva de horário com equipamentos de som desligados, para atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista (“Hora do Silêncio”).

Dessa forma, reconhecendo a adequação da proposição, este relator consigna-lhe **voto favorável**.

Sala das Comissões, 23-08-2022.

PAULO SERGIO MARTINS

“Paulo Sergio – Delegado”

Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

“Juninho Adilson”

ANTONIO CARLOS ALBINO

QUÉZIA DE LUCCA

ROBERTO CONDE ANDRADE

“PASTOR ROBERTO CONDE”



